

Boletim de Serviço
nº 436, de 21 de janeiro de 2025
Extraordinário

**Complexo
Hospitalar
Universitário
CHU-UFPA**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO – UFPA

Rua dos Mundurucus, 4487 – Guamá | CEP: 66073-000
Belém-PA | Telefone: (91) 3201-6664 | www.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

REGINA FÁTIMA FEIO BARROSO

Superintendente CHU/UFPA

DANIEL PAULO SERIQUE JUNIOR

Gerente Administrativo CHU /UFPA

RITA CATARINA MEDEIROS SOUSA

Gerente de Atenção à Saúde – CHU/HUJBB/UFPA

PETRUSKA OLIVEIRA BAPTISTA PEREIRA

Gerente de Atenção à Saúde CHU/HUBFS/UFPA

PEDRO PAULO FREIRE PIANI

Gerente de Ensino e Pesquisa CHU/UFPA

Sumário

SUPERINTENDÊNCIA	4
CONCESSÃO DO SUPRIMENTO DE FUNDOS	4
Ato - SEI Nº 1, de 20 de janeiro de 2025	4
PORTARIA DE RECONDUÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR.....	5
Portaria - SEI nº 30, de 20 de janeiro de 2025	5
DEFENSOR DATIVO.....	6
Portaria nº 31, de 21 de janeiro de 2025.	6

SUPERINTENDÊNCIA

CONCESSÃO DO SUPRIMENTO DE FUNDOS

Ato - SEI Nº 1, de 20 de janeiro de 2025

A **Superintendente do Complexo Hospitalar Universitário – CHU- UFPA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, nomeada pela Portaria nº 436 de 05 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 637, de 06 de agosto de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, e na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019,

Considerando a Norma Operacional - SEI nº 4/2022/DAI-EBSERH, de 20 de outubro de 2022, que trata dos procedimentos para concessão, aplicação, prestação de contas e pagamento da fatura do Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF), referente às despesas executadas por meio de suprimento de fundos no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh.

Considerando o disposto no art. nº 18 da Norma Operacional - SEI nº 4/2022/DAI-EBSERH.

Considerando a iniciativa do Processo nº 23768.003550/2024-90, originado no Setor de Administração - SADM/DAF/GA/CHU-UFPA.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público e Divulgar no Boletim de Serviço do CHU-UFPA, a concessão de suprimento de fundos conforme quadro abaixo:

CONCESSÃO DO SUPRIMENTO DE FUNDOS - UASG 155909 - CHU-UFPA-EBSERH	
PROCESSO N.º 23768.000867/2025-55	
AMPARO LEGAL: Parágrafo 1º do Art. 7º da Norma SEI n.º 4/2022	
DATA DA CONCESSÃO: 23/01/2025	
Suprimento de Fundos N.º:	2025NS000275 (46060601)
Nota de Empenho N.º:	2025NE000002 (46039974)
Natureza da Despesa N.º:	339030-96
Valor do suprimento de	R\$ 8.000,00

fundos:	
AGENTE SUPRIDO	
Nome:	DENISE DE NAZARÉ VINHAS
CPF:	***.041.***-91
Prazo de Aplicação:	23/01/2025 a 23/04/2025.
Prazo Prestação de Contas:	24/04/2025 a 04/05/2025.

Prof.^a Dr.^a Regina Fátima Feio Barroso
Superintendente do Complexo Hospitalar/UFPA
Portaria-SEI nº 436/2019 - EBSERH

PORTARIA DE RECONDUÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

Portaria - SEI nº 30, de 20 de janeiro de 2025

A **SUPERINTENDENTE do CHU- UFPA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares EBSERH, nomeada pela Portaria nº 436 de 05 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Servi EBSERH nº 637, de 06 de agosto de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PortariaSEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, e na mes data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019; no uso da competência que l confere o art. 22 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da EBSERH,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Investigação Preliminar, designada pela Portaria - SEI nº 272, de 27 de maio de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 349, de 28 de maio de 2024, referente ao Processo nº 23768.010400/202 32, ante as razões apresentadas no Despacho - SEI 46127313;

Art. 2º Designar Judah Levi Vieira de Lima, Siape nº 241****, lotado no CHU-UFPA, para atuar como suplente no respectivo processo

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.ª Dr.ª Regina Fátima Feio Barroso
Superintendente do Complexo Hospitalar/UFPA
Portaria-SEI nº 436/2019 - EBSERH

DEFENSOR DATIVO

Portaria nº 31, de 21 de janeiro de 2025.

A SUPERINTENDENTE do CHU-UFPA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, nomeada pe Portaria nº 436 de 05 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço EBSERH nº 637, de 06 de agos de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, e na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeir 2019; no uso da competência que lhe confere o art. 22 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da EBSERH,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora pública, Lindalva Negão Santa Brigida Teixeira, Siape nº 307****, lotada no CHU-UFPA para atuar como defensora dativo no processo 23768.010242/2023-30

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.ª Dr.ª Regina Fátima Feio Barroso
Superintendente do Complexo Hospitalar/UFPA
Portaria-SEI nº 436/2019 - EBSERH